



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL
Folha
25 F
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 24/2020	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação da Rua Hum, no Bairro Campo Grande - CDHU, como Rua Tobias de Jesus.	
AUTORIA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	contrário	
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	Contrário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	contrário	

Justificativa: Conforme parecer da Secretaria de Planejamento, a área ainda está em fase de regularização.
Segue documento anexo.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de julho de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Planejamento

Ref.: n.º Projeto de Lei do legislativo n.º 024, de 22/06/2020

Assunto: **Denominação da Rua Tobias de Jesus**

PARECER

O projeto de Lei em tela visa a denominação da "rua Hum, localizada no CDHU do Campo Grande, identificada pelo CEP 12319-446. Embora o imóvel possua CEP lançado pelo Correios o referido logradouro não é oficial, pois o condomínio encontra-se em área particular pertencente à Fazenda do estado de São Paulo – inscrição imobiliária 44134.12.00.0001.00.000 -. Segundo o cadastro técnico, esta Gleba envolve também a área do Viveiro, da E.E. Professor José Simplício, da E.E. Professora Adélia Monteiro, da EMEF Professora Iguatemy rodrigues, de uma biblioteca e um Galpão.

Apesar da existência de projeto em andamento de regularização social do empreendimento o mesmo ainda não foi deferido em virtude de, entre outros itens, a área não estar desmembrada.

Cumprе ressaltar que nos processos de denominação de rua deve ser praxe consultar o código de logradouro lançado no cadastro técnico municipal (não havendo o código lançado, o logradouro não é oficial).

Jacareí, 13 de julho de 2020.

Assinado de forma digital por
SAMUEL ALVES LANZILOTE
GONCALVES:25729735880
Dados: 2020.07.14 09:37:26
+03'00


DIRETOR DE LICENÇA URBANÍSTICA

SAMUEL ALVES LANZILOTE GONÇALVES

Secretário Interino de Planejamento

Diretor de Licença Urbanística